



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Ene Garcês, 2413 – Bairro Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 001/2017-CUni

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CUni durante a reunião extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.011648/2016-36,

DECIDE:

Art. 1º Não apreciar, com fulcro no Art. 50 da Resolução nº 012/2008-CEPE, o recurso interposto ao CUni pelo acadêmico do Curso de Licenciatura em Música, Raimundo Arnaldo Severo de Oliveira, matrícula 1201322525.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos processos nº 23129.011648/2016-36 e 23129.012985/2015-60 (apensado ao primeiro), mantendo-se em todos os seus termos a Resolução nº 020/2016-CEPE.

Art.3º Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento

Presidente do Conselho Universitário/ UFRR
Siap nº 1030546

Publicado no Mural da UFRR

Em: ____/____/____